



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

1. EDITAL

O Projeto de Ensino **Projeto de apoio ao aprendizado em Matemática e Estatística (2016)**, Coordenado pelo Professor Neide Pizzolato Angelo, do Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga(s) no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG N° 002/16, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino: Projeto de apoio ao aprendizado em Matemática e Estatística (2016).

O aluno poderá se candidatar a mais de uma das seguintes disciplinas:

100171 Álgebra Linear II

100265 Bioestatística

100016 Cálculo I / 100289 Cálculo I / 100301 Cálculo 1 / 100304 Cálculo 1A

100226 Estatística Básica

100156 Matemática Comercial e Financeira

Nome do Coordenador: Neide Pizzolato Angelo.

Período de Atividades: 02/05/16 a 16/12/16

Número de vagas e vinculação da mesma: 3 vagas (Ampla Concorrência)

Período e horário das inscrições: de 05/05/2016 a 06/05/2016

Local das inscrições: No site: <http://wp.ufpel.edu.br/dme> ou presencialmente no Campus Capão do Leão (na sala do Colegiado do Curso de Matemática Diurno) das 9h as 12 e das 14h as 16h ou ainda, na sala 319 do Campus Anglo (Colegiado do Curso de Matemática Noturno) das 16h as 21h.

Requisitos para a inscrição: Ser estudante da UFPEL; possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades referentes à bolsa; comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente(s), a critério da coordenação do Projeto de Ensino e especificadas no Edital de Seleção de Bolsista; não estar vinculados a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

Documentos necessários para inscrição:

- Ficha de inscrição (anexo 1 deste edital) preenchida e assinada;

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

- Cópia do cartão bancário do/a candidato/a selecionado/a (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza).

Obs: A documentação acima deve ser entregue no ato da inscrição para inscrição presencial. Para os candidatos que fizeram a inscrição online, a entrega se fará no dia e local da entrevista.

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação:

- Análise do histórico acadêmico atualizado (peso 4,0) e

- entrevista (peso 6,0).

Será aprovado o candidato que atingir nota superior ou igual a 5,0 pontos na média aritmética das provas de Análise do histórico acadêmico e entrevista.

Data e horário das provas: 09 de maio de 2016

das 14h as 17h (Capão do Leão) e

das 19h as 22h (Campus Anglo)

Obs: Os candidatos deverão impreterivelmente estar no local no início da prova.

Local da entrevista:

Secretaria do Departamento de Matemática e Estatística, sala 335, prédio 05, Campus Capão do Leão e

Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática Noturno, sala 319, Campus Anglo.

Obs:

O histórico acadêmico atualizado emitido pelo COBALTO devem ser entregues no dia e local da entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

DATA E ASSINATURA

Pelotas, 04 de maio de 2016

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Neide Pizzolato Angelo'.

Neide Pizzolato Angelo
coordenador do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 01

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

Vaga VS (Vulnerabilidade Social/Econômica)

Vaga AC (Ampla Concorrência)

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas especificamente para discentes em **situação de vulnerabilidade socioeconômica (Vagas VS)** será necessário apresentar comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

12. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução 05/2014, do COCEPE, com o **Edital PRG N° 002/16**, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, ____ de _____ de 2016

Assinatura do/a discente candidato/a